

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP
59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 256, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó:

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal nos autos do processo administrativo nº 047/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a incorporação de fração de 5/5 (cinco quintos), conforme tabela abaixo, ao(à) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde (Matrícula nº 0393), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN):

| 1ª parcela | 2ª parcela | 3ª parcela | 4ª parcela | 5ª parcela | TOTAL |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| RS 27,40 | RS 28,59 | RS 40,00 | RS 40,00 | RS 50,00 | RS 238,59 |
| RS 80,00 (atual.) | | | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:52AB94C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2018. Edição 1918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>